

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

PORTARIA

PORTARIA Nº 246 DE 02 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA interino, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental, publicado no DOE nº 34.920 de 04 de abril de 2022. CONSIDERANDO o Processo nº 2022/661877
R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, o servidor JOSE RIBAMAR DOS SANTOS NOGUEIRA, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, matrícula nº 13030/1, como Fiscal do Convênio nº. 72/2022 - SEDAP, celebrado com o MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ, CNPJ/MF sob o nº 84.263.862/0001-05.

Art. 2º - São atribuições do FISCAL DO CONVÊNIO: I - Acompanhar e fiscalizar a execução do convênio sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios; II - Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário; III - Controlar o prazo de vigência do convênio sob sua responsabilidade; IV - Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do convênio não seja ultrapassado; V - Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a conveniada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade; VI - Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do convênio sob sua responsabilidade; VIII - Manter, sob sua guarda, cópia do processo de convênio; IX - Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro;

Art. 3º. Fica garantido ao Fiscal do Convênio amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Convênio sob fiscalização.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JOÃO CARLOS LEÃO RAMOS

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca, interino.

Protocolo: 835329

ERRATA

PORTARIA DE DIÁRIAS 688/2022 BENEFICIÁRIO (A: Jesus Nazareno Pinto de Almeida **ONDE SE LÊ:** PERÍODO: 03 a 05/08/2022 Nº DE DIÁRIAS: 2 ½ (duas e meia) **LEIA SE:** PERÍODO: 02 a 06/08/2022 Nº DE DIÁRIAS: 4 ½ (quatro e meia) **ORDENADOR:** Marcio Marcelo de Souza Trindade- Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

Protocolo: 834855

DIÁRIA

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 692/2022 FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992 ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE - PORTARIA Nº 278/2019. BENEFICIÁRIO: Renildo Viana Castro CARGO: Gerente MATRÍCULA: 55586644 ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Castanhal/PA. OBJETIVO: Reunião com o prefeito pra tratar de assuntos da Agricultura Familiar PERÍODO: 04/08/2022. Nº DE DIÁRIAS: ½ (meia). **ORDENADOR:** Márcio Marcelo de Souza Trindade - Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

Protocolo: 834969

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 652/2022 FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992 ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE - PORTARIA Nº 278/2019. BENEFICIÁRIO: Patrick Heleno dos Santos Passos CARGO: Técnico em Gestão de Pesca e Aquicultura - Sociólogo MATRÍCULA: 57175440-2 ORIGEM: Belém/PA. DESTINO: Viseu, Augusto Corrêa, Bragança, Tracuateua, Santarém Novo, São Caetano de Odivelas, São João da Ponta, Soure. Curuçá Magalhães Barata. Maracanã, Marapanim/PA. OBJETIVO: Fazer visita Técnica junto com a Equipe do Instituto de Desenvolvimento Sustentável Mamirauá (IDSM), para apresentar o Projeto : "Fortalecendo processos de manejo participativo de recursos naturais para o desenvolvimento econômico sustentável, a conservação da biodiversidade e a manutenção de estoques de carbono em áreas alagáveis da Amazônia" PERÍODO: 10 a 22/08/2022. Nº DE DIÁRIAS: 12½ (doze e meia). **ORDENADOR:** Márcio Marcelo de Souza Trindade /Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 677/2022 FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992 ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE - PORTARIA Nº 278/2019. BENEFICIÁRIO: Arlindo Lima Paiva. CARGO: Motorista. MATRÍCULA: 12130. ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Viseu, Augusto Corrêa, Bragança, Tracuateua, Santarém Novo, São Caetano de Odivelas, São João da Ponta, Soure. Curuçá Magalhães Barata. Maracanã, Marapanim/PA. OBJETIVO: Conduzir servidor que irá, fazer visita Técnica junto com a Equipe do Instituto de Desenvolvimento Sustentável Mamirauá (IDSM).PERÍODO: 10 a 22/08/2022. Nº DE DIÁRIAS: 12½ (doze e meia). **ORDENADOR:** Márcio Marcelo de Souza Trindade /Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

Protocolo: 835338

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 1345 DE 02 DE AGOSTO DE 2022

O Presidente do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas "g" e "k" da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e

CONSIDERANDO que o Decreto - Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará - ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extremar o patrimônio público do particular;

CONSIDERANDO que o ITERPA, através da PORTARIA Nº 0130, de 06 de março de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado Edição nº 32.423, de 24 de junho de 2013, arrecadou a área de Terras denominada FAZENDA NOVO MUNDO, localizada no Município de Almeirim, com área de 1.385,6572 ha, a qual foi Matriculada no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Almeirim sob o nº 301, Livro: 2-B, Folhas: 078;

CONSIDERANDO a necessidade de ajustes técnicos feitos no perímetro da referida Gleba, a fim de adequar o georreferenciamento de área;

CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo autuado no ITERPA sob o nº 2022/943493.

RESOLVE:

I - RETIFICAR o perímetro de área da Fazenda Novo Mundo, localizada no Município de Almeirim, de uma área de 1.385,6572 ha, para uma área líquida de 1.462,2414 ha (Um mil, quatrocentos e sessenta e dois hectares, vinte e quatro ares e quatorze centiares) com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes no Memorial Descritivo elaborado pelo ITERPA, nos seguintes termos: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice E25-M-22651, de coordenadas N 9.875.306,59m e E 245.448,51m; deste, segue confrontando com o Limite do Imóvel de Jari Celulose Embalagens e Papel S.A, com os seguintes azimutes e distâncias: 164º06'21" e 2.632,41 m até o vértice E25-M-22653, de coordenadas N 9.872.774,81m e E 246.169,42m; deste, segue confrontando com o Limite da Fazenda Harmonia (Valdemir Silva), com os seguintes azimutes e distâncias: 255º28'17" e 5.560,59 m até o vértice E25-M-22668, de coordenadas N 9.871.379,86m e E 240.786,65m; deste, segue confrontando com o Limite do Imóvel de Lígia Dalmaso, com os seguintes azimutes e distâncias: 340º42'45" e 1.179,67 m até o vértice DON-M-0682, de coordenadas N 9.872.493,32m e E 240.397,00m; deste, segue confrontando com o Limite da Fazenda Barro II (Evandro Dalmaso), com os seguintes azimutes e distâncias: 343º19'16" e 1.397,41 m até o vértice E25-M-22614, de coordenadas N 9.873.831,93m e E 239.995,93m; deste, segue confrontando com o Limite da Fazenda Esperança (Jéssica Andrade Dalmaso), com os seguintes azimutes e distâncias: 74º51'59" e 5.648,47 m até o vértice E25-M-22651, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 51º00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000.

Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

II - DETERMINAR à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Agrário e Fundiário-DEAF a adoção das medidas subsequentes com vistas a Averbacção da Retificação na Matricula nº 301, Livro: 2-B, Folhas: 078, junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Almeirim.

Bruno Yoheiji Kono Ramos

Presidente

Protocolo: 834976

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

EXTRATO DA(S) PORTARIA(S) DE HOMOLOGAÇÃO EXPEDIDA(S) PELO ILMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DOS PROCESSOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA ONEROSA (COMPRA) DE TERRAS, EM QUE FIGURAM COMO INTERESSADOS:

PROCESSO	NOME	DENOMINAÇÃO	ÁREA	MUNICÍPIO	PORTARIA
2022/156828	LUDEMILLA SILVA NOGUEIRA	FAZENDA RECANTO	148,3163 ha	MARABÁ	1344/2022

Belém (PA), 02/08/2022

Bruno Yoheiji Kono Ramos- Presidente

Protocolo: 834989

PORTARIA Nº 1343 DE 02 DE AGOSTO DE 2022

O Presidente do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas "g" e "k" da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e

CONSIDERANDO que o Decreto - Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976;